



MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ref.: Processo Administrativo n.º 0008082/2019-GDOC/SEURB

Concorrência nº 05/2020-SEURB

Ata de Recebimento da Documentação e abertura dos Volumes 1

Às dez horas dos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Município de Belém/PA, designada pelo Decreto Municipal nº 96.550 de 26 de junho 2020, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e como membros os Srs. Francisco Damião da Silva Neto, Antônio Helyomar Soares Figueira e José Guedes da Costa Junior, juntamente com a equipe da B3 e de consultores, nos termos do instrumento convocatório, na sede da B3 localizada na Praça Antônio Prado, 48, em São Paulo - SP, para recebimento dos Envelopes 1, 2 e 3 da Concorrência nº 05/2020, cujo objeto é a *"Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Belém/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, efficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública"*. Foram recebidos os envelopes de 08 (oito) licitantes até o horário limite estabelecido, às quatorze horas. Finalizado o recebimento dos documentos, procedeu-se à guarda e custódia, pela B3, dos Envelopes 2 e 3, devidamente lacrados, seguindo-se à abertura reservada dos Envelopes 1 – Garantia de Proposta, pela Comissão Especial de Licitação, para avaliação oportuna nos termos do Edital. Conforme o instrumento convocatório, uma via dos Envelopes 1 ficou sob custódia da Comissão Especial de Licitação e outra via ficou sob custódia da B3. Não havendo outras providencias a serem adotadas no momento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrados os trabalhos do dia.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membro
Membro
Membro



MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

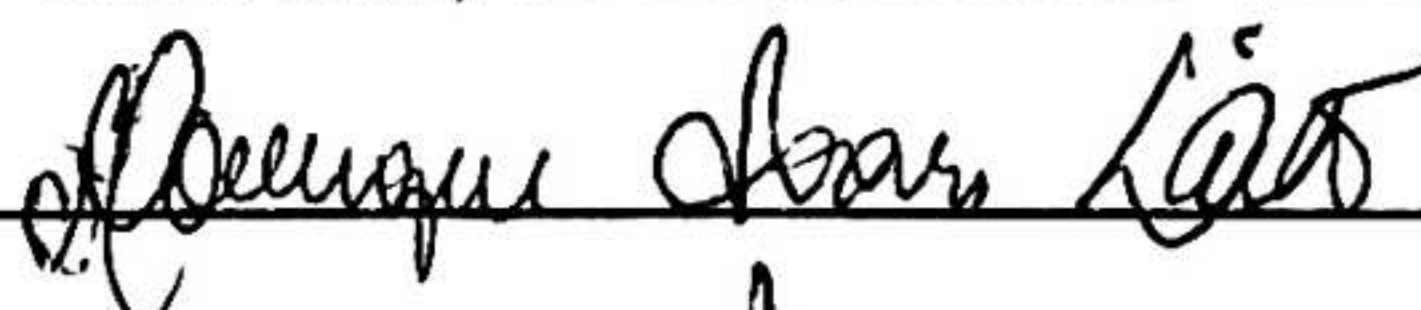
Ref.: Processo Administrativo n.º 0008082/2019-GDOC/SEURB

Concorrência nº 05/2020-SEURB

Ata de Julgamento das Garantias de Proposta (Volumes 1)

Às dezenove horas dos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Município de Belém/PA, designada pelo Decreto Municipal nº 96.550 de 26 de junho 2020, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e como membros os Srs. Francisco Damião da Silva Neto, Antônio Helyomar Soares Figueira e José Guedes da Costa Junior, para análise e julgamento do conteúdo dos Envelopes 1 apresentados pelas 08(oito) participantes da Concorrência nº 05/2020, cujo objeto é a *“Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Belém/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública”*. Após receber apontamentos preliminares sobre a documentação apresentada pela B3, tendo esta, de ordem, realizado diligência junto ao Consórcio Conecta Belém – Nova Futura relativamente à necessidade de verificação da autenticidade da assinatura constante nos documentos de fls. 019, 023, 033, 047, 155 e 163 bem como para que informasse ao licitante que o atendimento da diligência deveria ocorrer em até 24h, sendo, ainda, advertido quanto à impossibilidade de usufruir dos benefícios relativos à declaração de que trata o subitem 11.15.3 do Edital, eis que ausente em sua documentação, houve manifestação quanto ao atendimento tempestivo da diligência pelo referido licitante, e, inexistindo outras observações indicadas pela equipe da B3, uma vez constatado o atendimento às disposições editalícias, a Comissão, deu por encerrada a avaliação dos Envelopes 1 – Garantia de Proposta, declarando o pleno atendimento ao item 11 do Edital por todas as participantes do certame. Deliberada a divulgação do resultado da presente análise nos meios oficiais conforme a disponibilidade neste momento (internet e diário oficial), a Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrados os trabalhos do dia.

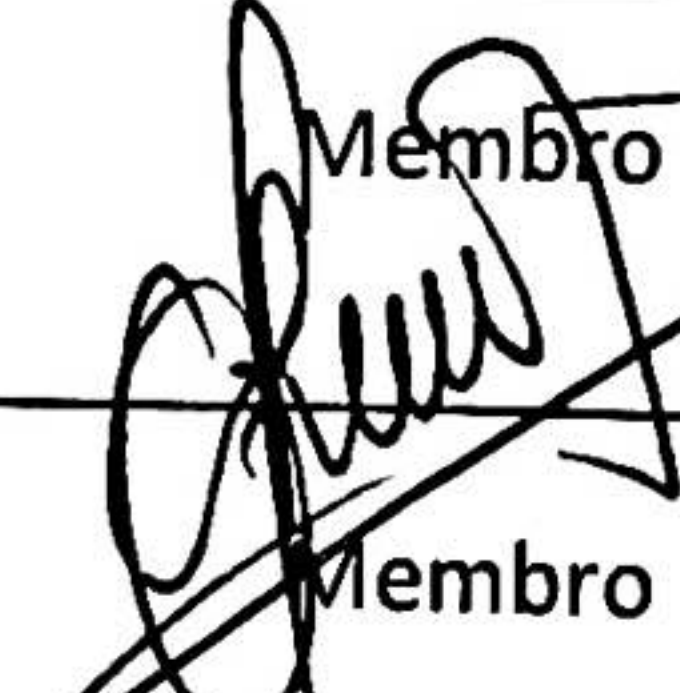
São Paulo, 04 de novembro de 2020.



Presidente da Comissão Especial de Licitação


Membro


Membro


Membro



MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ref.: Processo Administrativo n.º 0008082/2019-GDOC/SEURB

Concorrência nº 05/2020- SEURB

Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas Financeiras

Às dez horas do dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Município de Belém/PA, designada pelo Decreto Municipal nº 96.550 de 26 de junho 2020, juntamente com a equipe da B3 e de consultores, nos termos do instrumento convocatório, na sede da B3 localizada na Praça Antônio Prado, 48, em São Paulo – SP, para a realização, através de transmissão ao vivo pelo Youtube, cuja gravação será integralmente disponibilizada no site do Conselho Gestor (CGPPP), da Sessão Pública de abertura do Volume 2 – Proposta Comercial da Concorrência nº 05/2020, cujo objeto é a “*Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Belém/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública*”. Compareceram na sessão as Proponentes declaradas aptas para a fase de abertura das Propostas Comerciais, por meio de seus representantes credenciados, a saber: **1) Consórcio Belém IP** composto pelas Empresas BMPI INFRA S.A (CNPJ: 24.416.909/0001-93) e CONSTRUTORA REMO LTDA (CNPJ: 18.225.557/0001-96) e representado pela corretora participante: Mercantil do Brasil Corretora S.A; **2) Consórcio Belém Luz**, composto pelas empresas SONDA MOBILITY LTDA (CNPJ: 04.961.852/0001-23), BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 18.680.121/0001-97), PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 04.691.852/0001-23), representado pela participante Ativa Investimentos S.A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores; **3) Consórcio Conecta Belém**, composto pelas empresas: PROTERES PARTICIPAÇÕES S.A (34.878.529/0001-36), HIGH TREDN BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 33.878.529/0001-80), MG3 INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 27.600.441/0001-61), RT 071 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 37.678.809/0001-87) e TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA (CNPJ: 19.066.038/0001-95), representado pela participante Nova Futura CTVM Ltda; **4) Consórcio Luz de Belém I**, composto pelas empresas ENEL X BRASIL S.A (CNPJ: 08.317.250/0001-61), SELT ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.187.475/0001-67) e MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 16.383.848/0001-87), representado pela participante Itau Corretora de Valores S.A; **5) Consórcio Luz de Belém 2**, formado pelas empresas: CONASA INFRAESTRUTURA S.A (CNPJ: 08.837.556/0001-49), ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ: 17.696.380/0001-43) e ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 72.713.654/0001-73), representado pela participante Mirae Asset Wealth Management (Brazil); **6) Consórcio Luz de Belém 3**, composto pelas empresas ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 59.225.698/0001-96), SUM-IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ: 36.162.226/0001-36) e ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTECNICA LTDA (CNPJ: 12.917.918/0001-89), representado pela participante Necton Investimentos S.A Corretora de Valores Mobiliários e Commodities; **7) Consórcio Mairi**, composto pelas empresas MIP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 33.193.996/0001-58), ATIVE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 39.407.978/0001-08), PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (CNPJ: 27.604.302/0001-25), TELAR ENGENHARIA E COMERCIO S.A (CNPJ: 62.570.320/0001-34), representado pela participante Terra Investimentos DTVM Ltda; e, **8) F.M. RODRIGUES & CIA LTDA** (CNPJ: 48.893.226/0001-95) representada pela participante Guide



MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Investimentos S.A Corretora de Valores. Dando início aos trabalhos, a Comissão inicialmente verificou, à vista dos presentes na sessão, o lacre do malote onde estavam acondicionados, em cofre, os Volumes nº 2, sendo considerado intacto (Número de série: A6312773). Ato contínuo, a Comissão na sala da sessão pública, retirou o lacre, para, após o anúncio efetivado de ordem pelo Diretor da Sessão, abrir os Volumes nº 2, contendo as Propostas Comerciais das Proponentes abaixo, cujos invólucros foram apresentados a todos os presentes, para encaminhamento ao Diretor da Sessão, que, de ordem da Comissão Especial, verificou a conformidade inicial e declarou os valores propostos por cada participante, cuja ordem crescente dos valores possibilitou a classificação conforme a tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA 05/2020

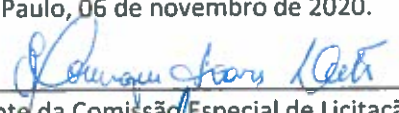
[B]³ BRASIL
BOLSA
BALCÃO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

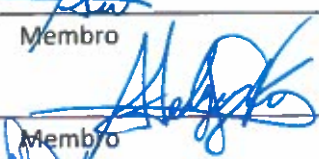
Proponente	Participante	Valor (R\$)	Overlago (%)
Consórcio Luz de Belém II	262 - Mirae Asset Wealth Management	1.134.315,83	65,51
Consórcio Conecta Belém	093 - Nova Futura CTVM LTDA	1.136.946,89	65,43
Consórcio Luz de Belém I	114 - Itaú Corretora de Valores S.A.	1.248.076,30	62,05
Consórcio Belém Luz	147 - Aliva Investimentos S.A CTVM	1.374.729,00	58,20
Consórcio Mairi	107 - Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	1.614.813,20	50,90
FM Rodrigues & Cia	015 - Guide Investimentos S.A CV	1.758.400,00	46,53
Consórcio Luz de Belém III	023 - Necton Investimento S.A. CVMC	1.858.999,00	42,56
Consórcio Belém IP	106 - Mercantil do Brasil Corretora S.A CTVM	1.970.006,33	40,10

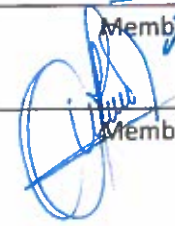
Ao final da sessão de abertura das Propostas Comerciais, a Comissão suspendeu os trabalhos da sessão, para retomada na mesma data e local, com registro fotográfico ainda na presença de todos os que se encontravam no ambiente, para apresentação e abertura, após confirmada sua inviolabilidade, do Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente **Consórcio Luz de Belém 2**, que apresentou a melhor Proposta Comercial até o momento.

São Paulo, 06 de novembro de 2020.


Presidente da Comissão Especial de Licitação


Membro


Membro


Membro



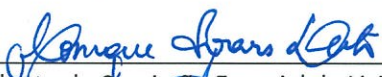
MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ref.: Processo Administrativo n.º 0008082/2019-GDOC/SEURB

Concorrência nº 05/2020
Ata de Abertura do Envelope de Habilitação

Às 11:30 horas do dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Município de Belém/PA, designada pelo Decreto Municipal nº 96.550 de 26 de junho 2020, juntamente com a equipe da B3, nos termos do instrumento convocatório, na sede da B3 localizada na Praça Antônio Prado, 48, em São Paulo – SP, para dar continuidade à Sessão Pública iniciada na mesma data, procedendo com a abertura do Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Consórcio Luz de Belém 2, que apresentou a melhor Proposta Comercial na Concorrência nº 05/2020, cujo objeto é a *“Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Belém/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública”*. Examinada a inviolabilidade do Envelope 3 da proponente detentora da melhor oferta, na presença dos participantes que permaneceram na sessão, a Presidente da Comissão Especial de Licitação examinou, na presença dos participantes da sessão, o Envelope 3 da Proponente melhor classificada e constatou que o mesmo encontra-se inviolado. Após, foi aberto o Envelope 3 da Proponente Consórcio Belém Luz 2, e, mesmo disponibilizada aos presentes a possibilidade de verificação dos documentos apresentados, bem como a aposição de rubrica, os licitantes deixaram de exercer suas prerrogativas de rubricá-los. Os registros fotográficos relativos ao presente ato encontram-se anexos a esta Ata. Não tendo havido interesse na consignação de qualquer manifestação pelos presentes, foi encerrada a sessão pública para avaliação reservada dos documentos de habilitação da Proponente detentora da melhor oferta de preços.

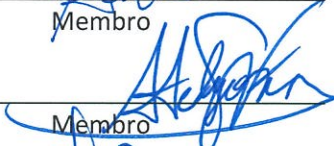
São Paulo, 06 de novembro de 2020.



Presidente da Comissão Especial de Licitação



Membro



Membro



Membro



MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ref.: Processo Administrativo n.º 0008082/2019-GDOC/SEURB

Concorrência nº 05/2020

Ata de Julgamento da Licitação

A Comissão Especial de Licitação do Município de Belém/PA, designada pelo Decreto Municipal nº 96.550 de 26 de junho 2020, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 16.7.1 do Edital, torna público que analisou os documentos dos Volumes 2 e 3 apresentados pelo **CONSÓRCIO LUZ BELÉM 2**, formado pelas empresas CONASA INFRAESTRUTURA S.A (CNPJ: 08.837.556/0001-49), ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ: 17.696.380/0001-43) e ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 72.713.654/0001-73), representado pela participante Mirae Asset Wealth Management (Brazil), decidindo pela regularidade das informações apresentadas com subsequente declaração do referido Proponente como vencedor do certame em epígrafe, estando devidamente habilitado nos termos do instrumento convocatório e parecer técnico da DIP, disponibilizando-se, adicionalmente, todos os documentos analisados por esta Comissão, para avaliação pelas demais Proponentes, nos termos do item 16.9 do Edital. Os documentos da Proponente vencedora estão disponíveis para análise pelas demais Proponentes no site da Prefeitura Municipal de Belém (www.belem.pa.gov.br – Editais/Licitações - Segep). Referidos documentos também poderão ser solicitados ao e-mail: concorrenciappbelem@gmail.com ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, situada Av. Governador José Malcher, 2110, Bairro São Brás - Belém/PA, CEP 66.060-230, onde fica estabelecida a Comissão Especial de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante apresentação de mídia gravável (CD-r, DVD-r ou pen drive) e a observância das regras de distanciamento social assim como o uso de máscara facial de proteção em razão da pandemia COVID-19.

Belém/PA, 16 de novembro de 2020.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membro

Membro

Membro